

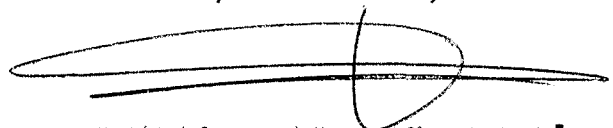
DESPACHO

SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP)

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA)

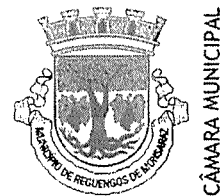
Considerando:

- A) Que nos termos do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de dezembro, diploma que procede à aplicação da Lei n.º 66 - B/2007, de 28 de dezembro, à administração local, junto do Presidente da Câmara funciona um Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), cujas competências se encontram previstas nos mesmos diplomas legais (artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de dezembro e artigo 58.º da Lei n.º 66 - B/2007, de 28 de dezembro);
- B) Que nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de dezembro, o CCA é composto pelo Presidente da Câmara, pelos Vereadores que exercem funções a tempo inteiro, pelo dirigente responsável pela área dos recursos humanos e por três a cinco dirigentes designados pelo Presidente da Câmara Municipal;
- C) Que atendendo à estrutura orgânica do Município de Reguengos de Monsaraz e ao facto dos cargos dirigentes não se encontrarem totalmente providos, torna-se impossível constituir o CCA nos termos supra referidos;
- D) Que nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 66 - B/2007, de 28 de dezembro, *“nos serviços em que, pela sua natureza e condicionantes de estrutura orgânica, não for possível a constituição do Conselho Coordenador da Avaliação nos termos dos n.ºs 2 e 3, podem as suas competências legais ser confiadas a uma Comissão de Avaliação a constituir por despacho do dirigente máximo do serviço, composta por trabalhadores com responsabilidade funcional adequada”*,





REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

Determino, nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 66 - B/2007, de 28 de dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de dezembro, a constituição da Comissão de Avaliação (CA) do Município de Reguengos de Monsaraz nos seguintes termos:

A - Presidente

José Gabriel Paixão Calixto - Presidente da Câmara Municipal

B - Vereadores que exercem funções a tempo inteiro

Élia de Fátima Janes Quintas - Vice - Presidente da Câmara Municipal, que substituirá o Presidente da Comissão nas suas ausências e impedimentos

Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis - Vereador da Câmara Municipal

Jorge Miguel Martins Berjano Nunes - Vereador da Câmara Municipal

C - Dirigente responsável pela área dos recursos humanos

Nelson Fernando Nunes Galvão - Chefe da Divisão de Administração Geral

D - Trabalhadores com responsabilidade funcional adequada

José Alberto Viegas Oliveira - Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico

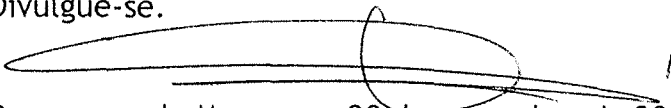
Maria Beatriz Lopes da Silva - Coordenadora Técnica

Joaquim Manuel Rodrigues Claudino - Encarregado Operacional

E - Diretor do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz

António Jorge Ferro Ribeiro - Diretor do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz

Divulgue-se.


Reguengos de Monsaraz, 20 de novembro de 2017